



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 31/2021**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início a seiscentésima nonagésima segunda sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Sinthia Santos Mayer, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Janaína Sagastume Vieira, Luciana Monteiro Moura, Luiz Ferrari Borba, Márcia Rosi Apolo Ferreira. Participou da sessão sem direito a voto o Conselheiro suplente Cesar Daniel Assis Rolim. Aberta a sessão com vinte Conselheiros e conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presente o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza. **APRECIÇÃO DE ATA:** A Ata da sessão ordinária realizada dia 28/9/2021 foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros. **INFORMES:** O Conselheiro Edson informou acerca da apreciação, pela Câmara Municipal, de emenda de autoria do Vereador Oliboni para garantir a reposição inflacionária nos vencimentos dos servidores municipais. O Conselheiro Edson informou também que o SIMPA promoverá ato pela reposição das perdas salariais dos servidores municipais. Sem outros informes, passou-se à ordem do dia. **ORDEM DO DIA – ITEM UM:** Discussão e apreciação de minuta de parecer de relatoria da Conselheira Fernanda Antunes Zini, no processo SEI 19.13.000003440-3, de filiação à ANEPREM. Em razão da manifestação da Direção-Geral do PREVIMPA, de desistência de filiação a entidade nacional no corrente ano, o assunto ficou prejudicado. Em consequência, não será discutida nem apreciada minuta de parecer acerca da matéria. Em relação à filiação a entidade nacional, a ser possivelmente avaliada no próximo ano, manifestaram-se também os Conselheiros Wilibaldo e Thiago. Assunto encerrado sem deliberação, em razão da desistência de interesse manifestada pela Direção-Geral. **ORDEM DO DIA – ITEM DOIS:** Discussão e apreciação de minuta de parecer de relatoria da Conselheira Sinthia Santos Mayer, acerca de contrato com a Caixa Econômica Federal para a custódia qualificada para títulos públicos federais, processo SEI 18.13.000005048-9. Após a leitura da minuta de parecer pela Conselheira Relatora, manifestaram-se os Conselheiros Wilibaldo, Edson, Rosane, Fernanda e Edmilson. Os Conselheiros Wilibaldo e Fernanda apresentaram sugestões de retificação de parte da minuta de parecer, cujas sugestões foram acatadas pela Conselheira Relatora. Antes da apreciação da minuta, houve votação da proposta do Conselheiro Wilibaldo, de reduzir o tempo de contratação pela metade, ou seja, por seis meses ao invés de doze meses. Posta em votação, a proposta foi rejeitada por doze Conselheiros: Edson, Lucimar, Colpes, Sinthia, Borba, Daniela, Márcia, Luciana, Fernanda, Teddy, Janaína e André Brum. Houve dois votos pela

aprovação, dos Conselheiros Wilibaldo e Edmilson. Houve seis abstenções, dos Conselheiros Jeferson, Freitas, Ângela, Cinéia, Rosane e Thiago. Então, a proposta foi rejeitada. Passou-se, então, à apreciação da proposta de contratação pelo prazo de doze meses, que foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros presentes. Declaração de voto do Conselheiro Wilibaldo, acompanhada pelo Conselheiro Presidente: “*entendemos que o prazo de seis meses é suficiente para a reavaliação de matéria e abertura de processo licitatório com vistas a definir a instituição financeira a ser contratada; todavia, em vista da rejeição da proposta anterior, para não deixar o serviço descoberto, vota-se pela aprovação da contratação do serviço da Caixa Econômica Federal pelo prazo de doze meses*”. Encerrado o item, passou-se ao próximo.

ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Debate sobre o plano de incremento da previdência complementar, com a presença da Direção-Geral para esclarecimentos. Com o consentimento de todos os Conselheiros, este item foi antecipado na pauta, passando de item quatro para item três. A convite compareceram o Diretor-Geral Rodrigo Machado Costa e a Diretora Adjunta Simone da Rocha Custódio. O debate foi introduzido pelo Conselheiro Presidente. Também falaram os Conselheiros Borba, André Brum, Jeferson e Rosane. Intercalando as falas dos Conselheiros, manifestaram-se diversas vezes, para esclarecimentos o Diretor-Geral Rodrigo e a Adjunta Simone. Por sugestão do Diretor-Geral Rodrigo, este Conselho definirá em sessão futura se tem interesse em participar de grupo de trabalho de implantação da previdência complementar. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Discussão acerca do projeto de lei de alterações na Lei Complementar Municipal 133/85 em matéria previdenciária. Este item constou na convocação como item três, para passou à quarta posição por proposição do Conselheiro Presidente com o consentimento dos demais Conselheiros. Acerca do assunto falaram o Conselheiro Presidente e os Conselheiros Thiago, Borba, Lucimar e Fernanda. Trata-se de item desprovido de caráter deliberativo. Com base nas manifestações, o Presidente constatou o interesse dos Conselheiros em aprofundar o debate da matéria. Em consequência, pautará o assunto para que em sessão futura este Conselho discuta e delibere acerca de eventual interesse na análise e emissão de parecer. Se o Conselho deliberar pelo interesse na manifestação acerca da matéria, em consequência decidirá por oficial ou não os Poderes Executivo e Legislativo informando o interesse, assim como deliberará pela formação de comissão relatora. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: Indicação de 2 Conselheiros para o Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, a realizar-se em Caxias do Sul, de 8 a 10 de novembro de 2021. Acerca do assunto falaram os Conselheiros Presidente, Fernanda, Wilibaldo e Borba. Houve consenso em informar a Direção-Geral acerca do interesse na participação com questionamento acerca da possibilidade de ampliação para maior número de vagas. Com o consentimento de todos os Conselheiros, desde já será manifestado o interesse na participação e a nominata dos interessados será indicada na próxima sessão ordinária a realizar-se dia 19/10/2021. ORDEM DO DIA – ITEM SEIS: Definição da pauta para sessão futura. A pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 19 de outubro de 2021 compreenderá: 1 – Discussão e deliberação acerca de eventual interesse deste Conselho na emissão de parecer acerca do projeto de alterações na Lei Complementar Municipal 133/85 em matéria previdenciária, com consequente envio de ofício aos Poderes Executivo e Legislativo para comunicação do interesse e formação de comissão relatora; 2 – Discussão e deliberação acerca de eventual interesse em participar de grupo de trabalho de implantação da previdência complementar; 3 – Outros assuntos a serem pautados. A sessão foi encerrada às 11h30min. A presente ata foi lavrada pela Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

André Brum de Sá

Angela Beatriz Luckei Rodrigues

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Fernanda Antunes Zini

Janaína Sagastume Vieira

Jeferson Miola

Luciana Monteiro Moura

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 26/10/2021, às 10:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 26/10/2021, às 11:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Conselheiro(a)**, em 26/10/2021, às 13:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 26/10/2021, às 13:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 26/10/2021, às 14:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 26/10/2021, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 26/10/2021, às 15:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 26/10/2021, às 15:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 26/10/2021, às 16:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Moura, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 11:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 29/10/2021, às 09:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 29/10/2021, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 09/11/2021, às 08:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 16/11/2021, às 09:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 06/01/2022, às 13:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16087391** e o código CRC **881E722B**.

---